



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0636/2020

O presente projeto de Lei prevê a doação com encargo da área pertencente ao Poder Público Municipal, situada na Rua Aurora, nº 322, Distrito de Santa Ifigênia, para o funcionamento do 3º Distrito Policial e 1ª Delegacia Seccional de Polícia.

Originariamente, a MUNICIPALIDADE DE SÃO PAULO cedeu, a título gratuito, o uso da área, nos termos da Escritura Pública de Comodato, lavrada perante o 15º Tabelião desta Capital, sob o número de transcrição 15.085, feita em 04 de abril de 1939 do livro 8, fls. 31.

Com efeito, o Termo de Permissão de Uso a Título Precário e gratuito, autorizado pelo Decreto Municipal nº 52.633, de 08/09/2011, foram inseridas cláusulas com determinações específicas de uso da área, todas regularmente cumpridas para a permissão de uso ao Governo do Estado de São Paulo, para o funcionamento do 3º Distrito Policial.

Convém ressaltar, que a Prefeitura cedeu o prédio em questão para a Polícia Civil, sem qualquer ônus para o Estado, há mais de 30 (trinta) anos, período em que a referida Instituição Policial ficou responsável pela conservação e manutenção do próprio municipal em apreço.

Dessa maneira, fica demonstrada que a atuação da Polícia Civil exige a prática de atividades de inteligência e planejamento. A doação do bem imóvel, ao excluir a precariedade da cessão em vigor, tende a trazer maior segurança e estabilidade ao negócio jurídico, garantindo assim que os investimentos realizados sejam perenes.

Não é demais lembrar que a medida atende plenamente o interesse público, tendendo a ampliar o policiamento na região central da cidade, garantindo a maior eficiência dos serviços de segurança pública e polícia judiciária, e trazendo maior segurança aos munícipes que vivem e se deslocam pela região central do Município de São Paulo.

Pelos motivos acima apresentados e por objetivar o interesse público geral, solicito o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do Projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/10/2020, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.